



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

RECEBIDO
Em: 13/09/2023
Rinaldo Cabral



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

DATA 13/09/23	MANDADO Nº: 510011065471	PROCESSO Nº: 0106213-75.2016.4.02.5109	OFICIAL DE JUSTIÇA: SÉRGIO FERREIRA - Matr.: 18336
------------------	-----------------------------	---	---

ENDEREÇO: **Av. Tenente-Coronel Adalberto Mendes, 235, Resende/RJ.**

EXEQUENTE: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**

EXECUTADO: **CONSTRUTORA ENGENDER LTDA**

Em cumprimento ao mandado em epígrafe, expedido pelo M.M. Juiz Federal da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro para pagamento do débito de R\$ 47.329,81 (atualizado até 08/2016), procedi à penhora e avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

I - BEM PENHORADO: Imóvel registrado sob a **matrícula n. 16.670**, junto ao Serviço Registral do 2º Ofício de Justiça de Resende-RJ, 1ª Circunscrição de Resende/RJ, oficialmente descrito como: "Unidade Autônoma **V. Garagem sob o n. 08** do Centro Comercial Manejo sob o n. 235 da Av. Ten.Cel. Adalberto no 1º Distrito da zona urbana, com área privativa de 25,00 m², área comum de 16,25 m² e área total de 41,25m² com respectiva fração ideal de 0,003% do terreno que no seu todo mede 3.000,00 m² (...)"

II - AVALIAÇÃO: Empregou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para determinar o valor do imóvel, com base em imóveis de mesma natureza localizados na região. De modo que, a partir do levantamento de dados obtido, é possível estimar em **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) o valor médio do bem construído.

III - INTIMAÇÃO E DEPÓSITO: Ato contínuo, depusitei o bem penhorado em poder do(a) sr.(a) _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, portador(a) do R.G n. _____, residente em _____, o(a) qual se obriga a guardá-lo e conservá-lo, dele não podendo abrir mão sem prévia e expressa determinação do Juízo, cientificando-lhe: da constrição realizada, do valor atribuído ao bem penhorado, dos deveres associados ao encargo de depositário e, ainda, do prazo legal para, em havendo interesse, a apresentação de embargos.

Sérgio da Silva Ferreira
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula n.: RJ18336

Depositário(a)